

DECRETO Nº 18538/2022

Concede Bolsa Auxílio a servidora Letícia Alves Borges de Barros.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2022, por estar matriculada e frequentando o Curso de pós graduação *lato sensu* em **Gestão Pública**, junto à Faculdade Integrada de Minas Gerais - FACIMIG, a servidora **LETÍCIA ALVES BORGES DE BARROS**, matrícula funcional nº 18355-1, portadora da Cédula de Identidade nº 10.630.497-1/PR e do CPF/MF nº 067.490.669-17, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Departamento de Ensino, com base no Art. 108 da Lei nº 1666/2011, Lei nº 2541/2021 e Portaria 112/2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças